

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

- Lei nº _____ de ____/____/____
- Decreto nº _____ de ____/____/____
- Portaria nº 080 de 01/12/2021
- Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:

Novo Acordo - TO 01/12/2021



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 041/2021”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 041, de 25 de maio de 2021, que editou designação do servidor **NATANAEL OLIVEIRA REIS**, inscrito no CPF sob o número 059.453.171-36, matrícula funcional nº 738, ocupante do cargo de Diretor, para, sem prejuízos das suas funções, ser o responsável pela coleta e transmissão dos dados do Índice de Efetividade de Gestão Municipal - IEGM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos **01 (um)** dia do mês de dezembro do ano de 2021.

DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal